



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADEMICA DE ENFERMAGEM  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1233  
Site: <http://ccbs.ufcg.edu.br>

## EDITAL Nº 06/2021

Processo nº 23096.013786/2021-41

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) PERANTE OS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UFCG (CSE, CSPE E CSGAF).**

Considerando o Edital CCBS nº 05/2021 de 16 de agosto de 2021, onde não houve inscrições ou homologações para a representatividade docente junto a Câmara Superior de Ensino (CSE), Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (CSPE) e a Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF) da UFCG.

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UFCG, Campus de Campina Grande, designada pela Portaria DC/CCBS/UFCG nº 05, de 05 de agosto de 2021, cumprindo o disposto nas Resoluções do Colegiado Pleno nº 1/2006 e nº 1/2021, TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, nova abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes deste Centro de Ciências Biológicas e da Saúde perante os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG, específico para a CSE, CSPE e CSGAF.

Destaca-se que o Edital CCBS nº 05/2021, bem como as homologações das chapas para o Conselho Curador, Colegiado Pleno e Câmara Superior de Pós-Graduação, continua válido e que juntamente com esse edital, procederão com o processo eleitoral.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes deste Centro de Ciências Biológicas e da Saúde perante os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG (CSE, CSPE e CSGAF), será realizada de forma remota devido ao estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia de Covid-19, regido pela Resolução SODS/UFCG nº 01, de 08 de junho de 2021.

**Parágrafo único:** A consulta eleitoral de que trata o caput deste artigo será realizada de forma eletrônica, por meio remoto, mediante o uso do sistema Helios Voting.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

**2.1** - As datas e os prazos de cada etapa do certame obedecerão ao seguinte calendário eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral (**Anexo I**);

**2.2** - Poderão candidatar-se à Eleição para representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde perante os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG (CSE, CSPE e CSGAF), os (as) professores (as) integrantes da Carreira do Magistério Superior e em efetivo exercício nas Unidades Acadêmicas do referido centro. Não poderá concorrer o(a) docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação;

**2.3** - A inscrição da chapa será realizada via SEI de acordo com as instruções disponíveis no **Anexo III**, sendo obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

**I** – apresentação de requerimento conforme modelo disponibilizado neste edital (**Anexo II**), encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;

**II** – comprovação de que é docente do quadro permanente, conforme exigências referidas nas resoluções N° 01/2006 e 01/2021 do Colegiado Pleno Universitário da UFCG;

**III** – apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;

**IV** – só serão aceitos os requerimentos de inscrição que tenham o(a) candidato(a) a representante titular e o(a) respectivo(a) suplente.

### **3. DAS VAGAS PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE**

**3.1** - Serão destinadas uma vaga para titular com o seu respectivo suplente, para representação do Centro, em cada um dos Órgãos Deliberativos, a seguir:

- Câmara Superior de Ensino
- Câmara Superior de Pesquisa e Extensão
- Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro

### **4. DO COLÉGIO ELEITORAL**

**4.1** - O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício nas Unidades Acadêmicas no CCBS-UFCG.

### **5. DA VOTAÇÃO**

**5.1** - A eleição de que trata este Edital será realizada conforme cronograma disponível no **anexo I**, das 07:00h às 22:00h, por meio do Sistema de Votação Helios Voting online;

**5.2** - O eleitor, obrigatoriamente, deverá utilizar seu login e senha do PSI (Portal de Sistemas Integrados da UFCG) para depositar seu voto;

**5.3** - A votação dar-se-á por meio eletrônico acessível a todos os docentes, de acordo com a legislação em vigor;

**5.4** - O acesso ao sistema de votação será remoto, a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à Internet;

**5.5** - É de responsabilidade de cada eleitor viabilizar o seu acesso à plataforma de votação, até 07 (sete) dias antes da data estabelecida para a consulta.

## **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

- 6.1** - Encerrado o processo de votação, a Presidente da Comissão Eleitoral, assessorada pelo setor de Tecnologia da Informação do respectivo centro de ensino, dará início ao processo de apuração eletrônica;
- 6.2** - A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos em qualquer circunstância;
- 6.3** - Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) (titular e suplente) que obtiverem a maioria simples dos votos válidos;
- 6.4** - A apuração deverá ser gravada e transmitida via streaming, pela Internet e divulgada através de link disponibilizado pela comissão eleitoral na página oficial do processo eleitoral;
- 6.5** - O resultado final deste processo eleitoral será publicado na página oficial do processo eleitoral.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS**

- 7.1** - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral, em conformidade com o disposto nas resoluções Nº 01/2006 e Nº 01/2021, ambas do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande.

Campina Grande, 13 de setembro de 2021.

Roseane Christhina da Nova Sá Serafim

(SIAPE: 1768821-1)

Presidenta da Comissão Eleitoral

Representante da UAPSI

Antônio Humberto Pereira da Silva Júnior

(SIAPE nº 1804799-6)

Membro da Comissão Eleitoral

Representante da UAMED

Ezymar Gomes Cayana

(SIAPE nº 178083-4)

Representante da UAENF

Ana Janaína Jeanine Martins de Lemos Jordão

(SIAPE nº 1899714-5)

Representante da UAMED

Erik Cristóvão Araújo de Melo

(SIAPE nº 1632179-9)

Representante da UAENF



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE CHRISTHINA DA NOVA SA SERAFIM, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA JANAINA JEANINE MARTINS DE LEMOS JORDAO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIK CRISTOVAO ARAUJO DE MELO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZYMAR GOMES CAYANA, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em 13/09/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1764981** e o código CRC **AF42C13C**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS/PRAZOS
Inscrição dos candidatos	14 a 20/09/2021
Divulgação das candidaturas deferidas	21/09/2021

Prazo para recursos ao CONSAD/CCBS sobre indeferimento de candidaturas	22 a 23/09/2021
Divulgação da lista nominal do Colégio Eleitoral	14/09/2021
Prazo para contestação da lista nominal do Colégio Eleitoral	Até 17/09/2021
Indicação dos Fiscais (titulares e suplentes) de cada chapa para a Comissão Eleitoral	Até 17/09/2021
Dia da Eleição	04/10/2021
Processo de apuração	05/10/2021
Prazo para recurso das decisões do processo de apuração	08/10/2021
Encaminhamento do Relatório Final	19/10/2021

## ANEXO II

### REQUERIMENTO

#### (INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO AOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UFCG)

Por cumprir os requisitos previstos na Resolução SODS/UFCG nº01/2006 e nº 01/2021, o(a) docente \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, vem requerer sua inscrição na qualidade de titular, com suplência do(a) docente \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, para concorrer a uma (01) vaga de representação docente do CCBS junto ao (à):

<input type="checkbox"/>	Câmara Superior de Ensino
<input type="checkbox"/>	Câmara Superior de Pesquisa e Extensão
<input type="checkbox"/>	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro

Sem mais.

Aguarda deferimento.

Atenciosamente,

Campina Grande, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

CANDIDATO(A) TITULAR	CANDIDATO(A) SUPLENTE

### **ANEXO III**

#### **(Instruções para abertura de processo para inscrição das Chapas via SEI)**

#### **ABERTURA DO PROCESSO NO SEI**

**PASSO 1** – Clique em “Iniciar Processo”. Em seguida escolha o tipo de processo: “Organização e Funcionamento: Processo Eleitoral para os Órgãos Deliberativos Superiores - CCBS”.

**PASSO 2** – Em "Especificação" insira: Inscrição para Eleições dos representantes do CCBS para os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG.

**PASSO 3** – Em “Classificações por Assuntos” insira: “014.2 – Inscrição”

**PASSO 4** – Em "Interessados" insira os nomes dos candidatos (titular e suplente) da CHAPA.

**PASSO 5** – Em "Nível de Acesso" insira: Público.

#### **INTRODUÇÃO DE DOCUMENTOS**

Após criação do processo, insira os documentos seguindo os seguintes passos:

**PASSO 1** – Criar o requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa:

a) Clique em “Incluir Documento”, selecione o Tipo de documento “Requerimento Geral”.

b) Em Gerar Documento - Texto Inicial, selecione o Texto Padrão “Nenhum”.

- c) Coloque na “Descrição” do documento: Inscrição para Eleições dos representantes do CCBS para os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG.
- d) Em “Interessados”, insira os nomes dos candidatos (titular e suplente) da CHAPA.
- e) Em “Destinatário”, insira: “Secretaria da Direção de Centro-CCBS (SDC-CCBS)”, deixe-o com acesso “Público” e clique em “Confirmar Dados”.
- f) Após criado o requerimento, os(as) candidatos(as) colocarão todos os dados solicitados conforme pede o formulário interno (ANEXO III) de Requerimento Geral para a Inscrição de Chapas. Finalizada a inserção dos dados, os candidatos (titular e suplente) devem colocar as suas assinaturas eletrônicas no Requerimento.

**PASSO 2** – Anexar os demais documentos exigidos neste Edital em PDF.

**PASSO 3** – Para finalizar a inscrição da CHAPA, clique em “Enviar Processo”, inserindo em “Unidades”: “Secretaria da Direção de Centro-CCBS (SDC-CCBS)”. Em seguida clique em enviar.